



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Processo SEI-PF 08385.003770/2020-09

2º TERMO DE APOSTILAMENTO (TAP) 2/2021-SR/PF/PR
CONTRATO 10/2020-SR/PF/PR
PE Nº 7/2020 – SR/PF/PR

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato, representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, designado na Portaria nº 12.891-DG/PF de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 02/07/2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-PF Nº 08385.003770/2020-09, no Pregão Eletrônico nº 7/2020-SR/PF/PR e Contrato 10/2020-SR/PF/PR; e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SG-MPDG Nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento com a empresa **ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Filial 01**, inscrita no CNPJ sob nº 14.576.552/0002-38, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é reajuste contratual, mediante a aplicação de Índice - IPCA-IBGE, apurado no período de ago/2020 a jul/2021, percentual de 8,994650%, referente aos Insumos, com fundamento na "Cláusula Sexta" do Contrato 10/2020-SR/PF/PR, condições 19. , 19.2., 19.3.3. , 19.13., do Termo de Referência - Anexo do PE 7/2020-SR/PF/PR e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Apostilamento é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 12/8/2021, considerando a data limite para apresentação da proposta, em 11/8/2020, conforme consta no Edital do PE 7/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores contratuais, a partir da aplicação do reajuste contratual para insumos, índice apurado no período de ago/2020 a jul/2021, com efeitos financeiros a partir de 12/8/2021, passarão para:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QTD. POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL (Unitário x Postos) R\$	VALOR GLOBAL (12 meses) R\$
1	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	CURITIBA	05	10.421,24	52.106,20	625.274,40
2	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	11.498,30	68.989,80	827.877,60
3	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de	LONDRINA	02	10.477,06	20.954,12	251.449,44

	12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.					
4	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	LONDRINA	03	11.559,94	34.679,82	416.157,84
5	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	MARINGÁ	01	10.477,06	10.477,06	125.724,72
6	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	MARINGÁ	02	11.558,82	23.117,64	277.411,68
7	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	10.590,52	21.181,04	254.172,48
8	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	11.685,16	23.370,32	280.443,84
9	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em	PONTA GROSSA	01	10.477,06	10.477,06	125.724,72

	turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.					
10	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	11.559,94	11.559,94	138.719,28
11	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	10.706,44	10.706,44	128.477,28
12	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	12.199,54	12.199,54	146.394,48
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$						299.818,98
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$						3.597.827,76

LOCAL	ENDEREÇO	QTD. POSTOS	JORNADA
Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida-Curitiba/PR	06	12X36h – 03 postos diurnos e 03 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Depósito Hauer	Rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Hauer-Curitiba/PR	04	12X36h – 02 postos diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE – Curitiba/SR/PF/PR	Rua Dr. Muricy, 812, Centro-Curitiba/PR	01	12X36h – 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Londrina/PR	Rua Tietê, 1450, Vila Nova-Londrina/PR	03	12X36h – 01 posto diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE Londrina – DPF/LDA/PR	Av. São João, 500, Brasília-Londrina/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Maringá –	Av. José Alves Nendo, 1309, Jardim	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo

DPF/MGA/PR	Aclimação-Maringá/PR		sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Paranaguá/PR – DPF/PNG/PR	Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro-Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Núcleo Especial de Polícia Marítima em Paranaguá/PR – NEPOM/DPF/PNG/PR	Rua Benjamin Constant, 504, Oceania – Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Ponta Grossa/PR – DPF/PGZ/PR	Rua Carlos Osternack, 316, Vila Estrela – Ponta Grossa/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Guarapuava/PR – DPF/GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
QUANTITATIVO TOTAL POSTOS:			27

QUANTITATIVO DE VIGILANTES POR LOCAL / MUNICÍPIO	
LOCAL	QUANTITATIVO VIGILANTES
CURITIBA –SR/PF/PR e Depósito Hauer	22
LONDRINA – DPF/LDA/PR e base GISE/LDA/PR	10
MARINGÁ – DPF/LDA/PR	06
PARANAGUÁ – DPF/PNG/PR e NEPOM/PNG/PR	08
PONTA GROSSA – DPF/PGZ/PR	04
GUARAPUAVA – DPF/GPB/PR	04
QUANTITATIVO TOTAL VIGILANTES:	
54	

3.2. Considerando este Termo de Apostilamento, as diferenças mensais apuradas são as seguintes:

VR. MENSAL 1º TAP - REACTUAÇÃO 2021 R\$	VR. MENSAL 2º TAP - REAJUSTE 2021 R\$	DIFERENÇA MENSAL 2º TAP - APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL R\$	
299.671,90	299.840,60	Agosto a partir de 12/8/21	R\$ 93,15
299.671,90	299.840,60	Setembro	R\$ 147,08
299.671,90	299.840,60	Outubro	R\$ 147,08
299.671,90	299.840,60	Novembro	R\$ 147,08
299.671,90	299.840,60	Dezembro	R\$ 147,08
VALOR TOTAL 2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 12/8/2021 a 31/12/2021			R\$ 681,47

3.3. O valor mensal da contratação, em razão do Reajuste de valores dos insumos, passará para R\$ 299.818,98 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e dezoito reais, noventa e oito centavos);

3.4. O valor global deste Termo Aditivo para o período de 12 meses passará para R\$ 3.597.827,76 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais, setenta e seis centavos), conforme valores apurados para reajuste de Insumos;

3.5. O valor deste Termo de Apostilamento é de R\$ 681,47 (seiscentos e oitenta e um reais, quarenta e sete centavos);

3.6. Os efeitos financeiros são retroativos a 12/8/2021, considerando a data limite para apresentação da proposta, em 11/8/2020. Os valores correspondentes a competências já faturadas pela Contratada, deverão ser ajustados nas próximas faturas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta Reactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364

Fonte: 0100000000 / 0186301080
Programa de Trabalho: 06122003220000001 / 06181501627260001
Elemento de Despesa: 339037
PI: PF99900AG21 / PF99L00OD21

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

5.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência - anexo do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se as demais condições que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - SR/PF/PR
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 04/10/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20511746** e o código CRC **06EA916D**.